FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 95929 - 02/2012 INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para prestação de serviço, abaixo relacionado, nas condições estabelecidas no presente Edital.

I. Do serviço.

Cód	Serviço	Quantidade	Requisito de qualificação
01	Editor e produtor de programas jornalísticos: - Produção, supervisão, acompanhamento e fechamento do programa jornalístico Notícias UFSM nos meses de junho, julho e agosto de 2012. - Edição dos programas Blitz, Em Questão, TV Campus Entrevista, Uno, Mídia Azul e Volver durante os meses de junho, julho e agosto de 2012.	01	- Graduação em Comunicação Social – Jornalismo, experiência comprovada na área.

II. Do pagamento,

Cód.	Valor total dos serviços (R\$)	
01	4.500,00 (parcela única)	

III. Da duração

Será celebrado contrato de prestação de serviços pelo período de 3 (três) meses (junho, julho e agosto), o pagamento será realizado por RPS em parcela única.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n°70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda,

do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

As inscrições serão recebidas de **28 a 29 de Maio de 2012**, na Secretaria da Coordenadoria de Comunicação Social da UFSM – sala 1013, 10° Andar Prédio da Reitoria, do Campus da UFSM. **Horário: 8h30min às 12h e das 14h às 17h.**

O candidato deverá preencher um formulário de inscrição no local, anexando o currículo vitae.

Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-lo com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da inscrição, será solicitado o currículo vitae.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VII. Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:

- 1ª) Análise do Currículo (eliminatória): será realizada, pela Comissão do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).
- 2ª) Prova (eliminatória): O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).
- 3) Entrevista: será realizada, pela Comissão do Processo Seletivo

Data e Local das etapas de seleção:

- A prova será realizada no dia 30 de Maio de 2012 às 09 horas na sala 1020, TV Campus, 10° andar da Reitoria, Campus UFSM.
- A entrevista será realizada no dia 30 de Maio de 2012 às 14 horas na sala 1020, TV Campus, 10° andar da Reitoria, Campus UFSM.

VIII. Da formalização do contrato de prestação de serviço

- A convocação será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC n\u00e3o se responsabiliza por eventuais preju\u00edzos ao candidato decorrentes de:
 - o Endereço não atualizado;
 - o Endereço de difícil acesso;
 - o Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
 - o Correspondência recebida por terceiros;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 21 de Maio de 2012.

LIDIANE DANIELA TOSO Comissão de Licitações FATEC